

### ANEXO 1 - DAS MODALIDADES DE INGRESSO

Modalidades de ingresso	Reserva de vagas	Perfis de ingresso	Tipos de Ingresso
<b>Ampla concorrência</b>	<b>30%</b>	Todos os candidatos inscritos neste Edital serão classificados conforme o seu desempenho no Enem, primeiramente na modalidade de ampla concorrência.	<b>Tipo-A</b>
Após essa etapa, os candidatos que têm direito às cotas e que não alcançarem nota para ingresso por ampla concorrência, passarão a concorrer às vagas reservadas pelos seguintes sistemas:			
<b>Sistema de cotas para estudantes de escolas públicas</b> <sup>1</sup>	<b>40%</b>	Candidatos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública.	<b>Tipo-B</b>
		Candidatos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública e que tenham renda <i>per capita</i> familiar de até 2 salários-mínimos.	<b>Tipo-C</b>
<b>Sistema de cotas para pessoas com deficiência, negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas</b>	<b>30%</b>	Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo <i>per capita</i> .	<b>Tipo-D</b>
		Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo <i>per capita</i> .	<b>Tipo-E</b>
		Candidatos que se autodeclaram negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo <i>per capita</i> .	<b>Tipo-F</b>
		Candidatos que se autodeclaram negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas e com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo <i>per capita</i> .	<b>Tipo-G</b>

<sup>1</sup> O Art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004 expressa que “As universidades e as faculdades públicas do Distrito Federal ficam obrigadas a reservar, em seus processos seletivos, no mínimo, 40% das vagas por curso e turno [...]”